

ANEXO I

Relação das atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal

1 EXTRAÇÃO MINERAL								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
1.01	Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	N	Produção mensal (m ³ /mês)	Todos	PM ≤ 200	200 < PM ≤ 1.000	PM > 1.000	BAIXO
1.02	Extração de argila para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	N	Área útil (ha)	Todos	AU ≤ 2	2 < AU ≤ 5	AU > 5	MÉDIO
1.03	Extração de feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	N	Área útil (ha)	Todos	AU ≤ 2	2 < AU ≤ 5	AU > 5	MÉDIO
1.04	Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada.	N	Área útil (ha)	Todos	AU ≤ 5	5 < AU ≤ 10	AU > 10	MÉDIO
1.05	Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase.	I	-	Todos	-	Todos	-	MÉDIO

1.06	Extração de areia em leito de rio.	N	Índice = [Área Útil (ha) do(s) porto(s) de estocagem/carregamento] x volume (m³/mês)	Todos	$I \leq 250$	$250 < I \leq 1.500$	$I > 1.500$	MÉDIO
------	------------------------------------	---	--	-------	--------------	----------------------	-------------	-------

2 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
2.01	Suínocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta.	N	Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada)	$NCC \leq 100$	$20 < NCC \leq 100$	-	-	MÉDIO
2.02	Suínocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta.	N	Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada)	$NCC \leq 100$	$10 < NCC \leq 100$	-	-	MÉDIO
2.03	Incubatório de ovos/Produção de pintos de 1 dia.	N	Capacidade máxima de incubação (em número de ovos)	Todos	$5.000 < I \leq 10.000$	$10.000 < I \leq 100.000$	$I > 100.000$	MÉDIO
2.04	Avicultura.	N	Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²)	Todos	$1.000 < I \leq 5.000$	$5.000 < I \leq 12.000$	$I > 12.000$	MÉDIO
2.05	Unidade de resfriamento/ lavagem de aves vivas para transporte.	N	Área útil (m²)	Todos	Todos	-	-	MÉDIO

2.06	Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	N	Área de confinamento de animais (m ²)	Todos	1.000 < ACA ≤ 5.000	5.000 < ACA ≤ 10.000	ACA > 10.000	MÉDIO
2.07	Criação de animais de médio ou grande porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	N	Número Máximo de Cabeças	Todos	200 < NMC ≤ 3.500	3.500 < NMC ≤ 10.000	NMC > 10.000	MÉDIO
2.08	Secagem mecânica de grãos.	N	Capacidade instalada (Volume total dos secadores em litros)	Todos	15.000 < CI ≤ 60.000	60.000 < CI ≤ 120.000	CI > 120.000	MÉDIO
2.09	Despolpamento/descascamento de café, em via úmida.	N	Capacidade instalada (litros de café/h)	CI ≤ 3.000	-	CI ≤ 3.000	-	ALTO
2.10	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house.	N	Área construída (m ²)	Todos	600 < AC ≤ 1000	1000 < AC ≤ 2.000	AC > 2.000	MÉDIO

3								
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	
3.01	Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.	I	Capacidade máxima de produção de chapas desdobradas (m ² /mês)	Todos	CMCD ≤ 3.000	3.000 < CMCD ≤ 12.000	CMCD > 12.000	MÉDIO

3.02	Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo.	I	Capacidade máxima de produção de chapas polidas (m ² /mês)	Todos	CMCP ≤ 4.500	4.500 < CMCP ≤ 37.500	CMCP > 37.500	MÉDIO
3.03	Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos.	I	Capacidade máxima de produção de chapas (m ² /mês)	Todos	CMP ≤ 5.000	5.000 < CMP ≤ 12.000	CMP > 12.000	MÉDIO
3.04	Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.	I	Capacidade máxima de produção, somando o produto de todas as fases (m ² /mês)	Todos	CMP ≤ 3.000	3.000 < CMP ≤ 15.000	CMP > 15.000	MÉDIO
3.05	Fabricação de artigos de cerâmica refratária ou de utensílios sanitários e outros.	I	Produção mensal em Número de peças	Todos	PM ≤ 50.000	50.000 < PM ≤ 200.000	PM > 200.000	MÉDIO
3.06	Fabricação de artigos para revestimento cerâmico (placas cerâmicas, porcelanato, etc.)	I	Produção mensal (m ²)	Todos	PM ≤ 165.000	165.000 < PM ≤ 660.000	PM > 660.000	MÉDIO
3.07	Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins).	I	Produção mensal em Número de peças	Todos	PM ≤ 600.000	600.000 < PM ≤ 1.000.000	PM > 1.000.000	MÉDIO
3.08	Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas.	I	Produção mensal (t/mês)	Todos	PM ≤ 20.000	20.000 < PM ≤ 50.000	PM > 50.000	MÉDIO
3.09	Beneficiamento de areia para usos diversos ou de rochas para produção de pedras decorativas.	I	Produção mensal (t/mês)	Todos	PM ≤ 200	200 < PM ≤ 1.000	PM > 1.000	MÉDIO

4 INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
4.01	Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento.	I	Capacidade Máxima de Produção (m ³ /mês)	CMP ≤ 2.500	CMP ≤ 1.000	1.000 < PM ≤ 2.500	-	MÉDIO
4.02	Usina de produção de asfalto a frio.	I	Capacidade de produção dos equipamentos (t/h)	Todos	CPE ≤ 40	40 < CPE ≤ 120	CPE > 120	MÉDIO
4.03	Usina de produção de asfalto a Quente.	I	Capacidade de produção dos equipamentos (t/h)	CPE ≤ 80	-	CPE ≤ 80	-	MÉDIO

5 INDÚSTRIA METALMECÂNICA								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
5.01	Fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	CMP ≤ 25.000	CMP ≤ 5.000	5.000 < CMP ≤ 25.000	-	MÉDIO
5.02	Relaminação de metais e ligas não-ferrosos.	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	CMP ≤ 500	CMP ≤ 100	100 < CMP ≤ 500	-	MÉDIO

5.03	Produção de soldas e anodos.	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	$CMP \leq 10$	$CMP \leq 2$	$2 < CMP \leq 10$	-	MÉDIO
5.04	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas (ferramentas de usinagem e outras).	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	$CMP \leq 5$	$CMP \leq 1$	$1 < CMP \leq 5$	-	MÉDIO
5.05	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, sem pintura por aspersão, tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico e jateamento.	I	Capacidade Máxima de Processamento (t/mês)	Todos	$2 < CMP \leq 5$	$5 < CMP \leq 10$	$CMP > 10$	BAIXO
5.06	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com pintura por aspersão e/ou jateamento, e sem tratamento superficial químico, termoquímico, galvanotécnico.	I	Capacidade Máxima de Produção (t/mês)	Todos	$CMP \leq 1$	$1 < CMP \leq 5$	$CMP > 5$	MÉDIO

5.07	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	I	Área útil (ha)	Todos	$AU \leq 0,05$	$0,05 < AU \leq 0,2$	$AU > 0,2$	BAIXO
5.08	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	I	Área útil (ha)	Todos	$AU \leq 0,05$	$0,05 < AU \leq 0,2$	$AU > 0,2$	MÉDIO

6 INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
6.01	Fabricação e/ou montagem de material elétrico (peças, geradores, motores e outros).	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 1$	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	-	MÉDIO
6.02	Fabricação e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	$I > 1$	MÉDIO

7 INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
7.01	Estaleiros Artesanais, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, exclusivamente de madeira.	I	AT = Área Total (ha)	AT ≤ 0,5	AT ≤ 0,05	0,05 < AT ≤ 0,5	-	BAIXO
7.02	Estaleiros Náuticos, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, que utilizam fibra.	I	AT = Área Total (ha)	AT ≤ 0,5	AT ≤ 0,05	0,05 < AT ≤ 0,5	-	MÉDIO
7.03	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aeroviário.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 1	I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 1	-	ALTO

8 INDÚSTRIA DE MADEIRA E MOBILIÁRIO								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
8.01	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural.	I	Volume mensal de madeira a ser serrada (m ³ /mês)	Todos	VMMS ≤ 50	50 < VMMS ≤ 500	VMMS > 500	MÉDIO
8.02	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, com pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural.	I	Volume mensal de madeira a ser serrada (m ³ /mês)	Todos	VMMS ≤ 20	20 < VMMS ≤ 200	VMMS > 200	MÉDIO
8.03	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,5	I > 0,5	BAIXO

8.04	Serraria (somente desdobra de madeira).	N	Volume mensal de madeira a ser serrada (m³/mês)	Todos	VMP ≤ 50	50 < VMP ≤ 500	VMP > 500	MÉDIO
8.05	Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes.	N	Volume mensal de madeira a ser processada (m³/mês)	Todos	VMP ≤ 50	50 < VMP ≤ 500	VMP > 500	MÉDIO

9 INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
9.01	Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	I > 0,05	-	-	BAIXO

10 INDÚSTRIA DE BORRACHA								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
10.01	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás.	I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	CMP ≤ 5.000	2000 < CMP ≤ 3.500	3.500 < CMP ≤ 5.000	-	MÉDIO
10.02	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos.	I	Capacidade máxima de produção (unidades/mês)	CMP ≤ 2.000	CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 2.000	-	MÉDIO

10.03	Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 1$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,5$	$0,5 < I \leq 1,0$	MÉDIO
10.04	Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material.	N	$I = \text{área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	Todos	-	-	MÉDIO

11 INDÚSTRIA QUÍMICA								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
11.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,2$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,2$	-	ALTO
11.02	Fabricação de corantes e pigmentos.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO

11.03	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais em bruto, de óleos de essências vegetais, e outros produtos de destilação da madeira - exceto refino de produtos alimentares ou para produção de combustíveis.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
11.04	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
11.05	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
11.06	Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos e de limpeza	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,025 < I \leq 0,05$	$I > 0,5$	-	MÉDIO
11.07	Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
11.08	Fabricação/Industrialização de produtos derivados de poliestireno expansível (isopor).	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,5$	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	-	MÉDIO

11.09	Curtimento e outras preparações de couro e peles, sem uso de produtos químicos (uso de extratos vegetais, salga e outros).	I	Capacidade máxima de produção (peças/mês)	$CMP \leq 100.000$	$5000 < CMP \leq 20.000$	$20.000 < CMP \leq 50.000$	$50.000 < CMP \leq 100.000$	MÉDIO
-------	--	---	---	--------------------	--------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------

12 INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
12.01	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 1$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	-	MÉDIO

13 INDÚSTRIA TÊXTIL								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
13.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, sem tingimento.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	$I > 1$	MÉDIO
13.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis, com tingimento.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 1$	$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	-	ALTO

13.03	Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 1$	$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	-	MÉDIO
13.04	Fabricação de estopa, materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, sem estamparia e/ou tintura.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$	BAIXO
13.05	Fabricação de estopa, materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, com estamparia e/ou tintura.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 1$	$I > 1$	MÉDIO
13.06	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	$0,02 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	$I > 1$	BAIXO
13.07	Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou tintura.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 1$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1$	-	ALTO

14 INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS, COUROS E PELES								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/ Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
14.01	Confecções de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, com tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,2$	-	$I \leq 0,2$	-	ALTO

14.02	Lavanderia industrial com tingimento, amaciamento e/ou outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.	I	Número de unidades processadas (unidades/dia)	$NUP \leq 2.000$	-	$NUP \leq 2.000$	-	ALTO
14.03	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos hospitalares, sem tingimento de peças.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
14.04	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
14.05	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,5$	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	-	MÉDIO
14.06	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, com curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,2$	-	$I \leq 0,2$	-	ALTO

15 INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
15.01	Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos.	I	Capacidade máxima de processamento (ton/dia)	Todos	$0,5 < \text{CMP} \leq 2,0$	$2,0 < \text{CMP} \leq 5,0$	$\text{CMP} > 5,0$	MÉDIO
15.02	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins, exceto produção artesanal.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.03	Entrepasto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$I > 0,3$	-	-	MÉDIO
15.04	Fabricação de doces, refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.05	Preparação de sal de cozinha.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.06	Refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinados à alimentação	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,2$	$0,01 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,2$	-	ALTO

15.07	Fabricação de vinagre.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.08	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria.	I	Capacidade máxima de processamento (litros/dia)	$CP \leq 30.000$	$700 < CMP \leq 2.000$	$2.000 < CMP \leq 30.000$	-	ALTO
15.09	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), sem queijaria.	I	Capacidade máxima de processamento (litros/dia)	$CP \leq 60.000$	$500 < CMP \leq 20.000$	$20.000 < CMP \leq 60.000$	-	MÉDIO
15.10	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.11	Fabricação de polpa de frutas, exceto produção artesanal.	I	Quantidade máxima de fruta processada (t/dia)	$QMFP \leq 50$	$1 < QMFP \leq 5$	$5 < QMFP \leq 50$	-	ALTO
15.12	Fabricação de fermentos e leveduras.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,3$	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.13	Industrialização/Beneficiamento de pescado.	I	Capacidade máxima de processamento (kg/dia)	$CMP \leq 6.000$	$1.500 < CMP \leq 3.000$	$3.000 < CMP \leq 6.000$	-	MÉDIO
15.14	Abatedouro de frango e outros animais de pequeno porte, exceto animais silvestres.	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	$CA \leq 50.000$	$500 < CA \leq 3.000$	$3.000 < CA \leq 50.000$	-	MÉDIO
15.15	Abatedouro de suínos, ovinos e outros animais de médio porte	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	$CA \leq 80$	-	$CA \leq 80$	-	ALTO

15.16	Abatedouro de bovinos e outros animais de grande porte.	I	Capacidade máxima de abate (animais/dia)	$CA \leq 40$	-	$CA \leq 40$	-	ALTO
15.17	Abatedouros mistos de bovinos e suínos e outros animais de médio e grande porte.	I	Capacidade máxima de abates = (Número máximo de animais de grande porte abatidos/dia x 3) + número máximo de animais de médio porte abatidos/dia	$CA \leq 80$	-	$CA \leq 80$	-	ALTO
15.18	Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal.	I	Capacidade máxima de produção (t/mês)	$CMP \leq 100$	$10 < CMP \leq 50$	$50 < CMP \leq 100$	-	MÉDIO
15.19	Fabricação de temperos e condimentos.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,3$	$0,1 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,3$	-	MÉDIO
15.20	Supermercados e hipermercados com atividades de estocagem de produtos alimentícios, corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizado em área urbana consolidada.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	Todos	-	-	MÉDIO
15.21	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e afins, exceto produção artesanal.	I	Capacidade máxima de produção (t/mês)	$CMP \leq 100$	$10 < CMP \leq 50$	$50 < CMP \leq 100$	-	MÉDIO

15.22	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura)	N	Capacidade máxima de produção (t/mês)	Todos	CMP > 1.000	-	-	MÉDIO
15.23	Fabricação de fécula, amido e seus derivados	N	Área construída (m²)	Todos	AC > 1.000	-	-	MÉDIO

16 INDÚSTRIA DE BEBIDAS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
16.01	Padronização e envase, sem produção, de bebidas em geral, alcoólicas ou não, exceto aguardente e água de coco.	I	Capacidade máxima de armazenamento (litros)	CA ≤ 120.000	15.000 < CA ≤ 120.000	-	-	MÉDIO
16.02	Preparação e envase de água de coco.	I	Produção máxima diária (litros/dia)	PD ≤ 30.000	1.000 < PD ≤ 5.000	5.000 < PD ≤ 30.000	-	MÉDIO
16.03	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, exceto aguardentes, cervejas, chopes e maltes, exceto artesanal.	I	Produção máxima diária (litros/dia)	PD ≤ 25.000	PD ≤ 1.000	1.000 < PD ≤ 25.000	-	ALTO
16.04	Fabricação de cervejas, chopes e maltes, exceto artesanal	I	Produção máxima diária (litros/dia)	PD ≤ 25.000	-	PD ≤ 25.000	-	ALTO
16.05	Fabricação de sucos.	I	Produção máxima diária (litros/dia)	PD ≤ 10.000	500 < PD ≤ 1.000	1.000 < PD ≤ 10.000	-	ALTO
16.06	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.	I	Produção máxima diária (litros/dia)	PD ≤ 25.000	-	PD ≤ 25.000	-	ALTO

16.07	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	N	Área construída (m²)	Todos	1000 < AC ≤ 5000	5000 < AC ≤ 10.000	AC > 10.000	MÉDIO
16.08	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza	N	Capacidade de armazenamento (litros)	Todos	CA > 10.000	-	-	MÉDIO

17 INDÚSTRIAS DIVERSAS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
17.01	Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	0,05 < I ≤ 0,5	0,5 < I ≤ 1,0	I > 1,0	BAIXO
17.02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO
17.03	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	I > 0,1	-	-	MÉDIO
17.04	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros).	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	0,05 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5	I > 0,5	MÉDIO
17.05	Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,2	I ≤ 0,2	-	-	ALTO

17.06	Gráficas e editoras	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$I > 0,05$	-	-	MÉDIO
17.07	Fabricação de instrumentos musicais, exceto de madeira, e fitas magnéticas.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	BAIXO
17.08	Fabricação de aparelhos ortopédicos	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	MÉDIO
17.09	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	MÉDIO
17.10	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	MÉDIO
17.11	Fabricação de artigos esportivos	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	MÉDIO
17.12	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,1$	$0,1 < I \leq 0,3$	$I > 0,3$	MÉDIO
17.13	Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento de materiais.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	BAIXO

17.14	Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	MÉDIO
17.15	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 0,5$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	-	MÉDIO
17.16	Fabricação de velas de cera e parafina.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	Todos	$0,05 < I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	MÉDIO

18 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
18.01	Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares.	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha)/1000	$I \leq 3.000$ (Deliberação CONSEMA N.º 013 de 12/05/2016)	$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	$I > 3.000$	MÉDIO
18.02	Condomínios Horizontais.	N	Índice = Número de lotes x Número de lotes x Área total (ha)/1000	$I \leq 3.000$	$I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	-	MÉDIO
18.03	Unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados.	N	Unidades Habitacionais (UH)	Todos	$UH \leq 300$	$UH > 300$	-	MÉDIO

18.04	Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais.	N	Índice = Número de unidades x Número de unidades x Área total (ha)/1000	$I \leq 3.000$	$50 < I \leq 300$	$300 < I \leq 3.000$	-	MÉDIO
18.05	Terraplenagem (corte e/ou aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores).	N	Área terraplanada (ha)	Todos	$AT \leq 2,0$	$2,0 < AT \leq 5,0$	$AT > 5,0$	MÉDIO
18.06	Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador	N	Área terraplanada (ha)	Todos	$AT \leq 2,0$	$2,0 < AT \leq 5,0$	$AT > 5,0$	MÉDIO
18.07	Loteamentos industriais.	N	Área total (ha)	$AT \leq 20$	-	$AT \leq 20$	-	ALTO
18.08	Loteamentos ou distritos empresariais.	N	Área total (ha)	$AT \leq 20$	-	$AT \leq 20$	-	MÉDIO
18.09	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).	N	Área útil (ha)	$AU \leq 10$	$1,0 < AU \leq 2,0$	$2,0 < AU \leq 10,0$	-	MÉDIO
18.10	Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.	N	Número de Famílias	$NF \leq 50$	-	$NF \leq 50$	-	MÉDIO

18.11	Projetos de urbanização inseridos em programas de regularização fundiária (conjunto de obras de casas populares, esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, contenção de encostas, equipamentos comunitários de uso público, recomposição de vegetação e outros).	N	Área de abrangência (ha)	$AA \leq 5$	$AA \leq 1,0$	$1,0 < AA \leq 5,0$	-	MÉDIO
18.12	Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural.	N	Índice = Número de leitos x Área útil (ha)	Todos	$35 < I \leq 50$	$50 < I \leq 100$	$I > 100$	MÉDIO
18.13	Cemitérios horizontais (cemitérios parques).	N	Número de jazigos	$NJ \leq 3000$	$500 < NJ \leq 1000$	$1000 < NJ \leq 3000$	-	MÉDIO
18.14	Cemitérios verticais.	N	Número de lóculos	$NL \leq 5000$	-	$500 < NL \leq 5.000$	-	MÉDIO

19 ENERGIA								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	
								B/M/A
19.01	Envasamento e industrialização de gás.	I	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{área de estocagem (ha)}$, quando houver	$I \leq 1$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 1,0$	-	MÉDIO
19.02	Implantação de Linhas de Transmissão de energia elétrica.	N	Tensão (Kv)	Todos	$T \leq 138$	$138 < T \leq 230$	$T > 230$	MÉDIO
19.03	Usina de geração de energia solar fotovoltaica.	N	Área de intervenção (ha)	$AIN \leq 50$	-	$AIN \leq 50$	-	BAIXO
19.04	Implantação de Subestação de energia elétrica.	N	Área de intervenção (ha)	Todos	$AI \leq 1$	$1 < AI \leq 1,3$	$AI > 1,3$	BAIXO

20 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
20.01	Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	Todos	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	$I > 0,5$	BAIXO
20.02	Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho).	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,5$	-	$I \leq 0,5$	-	MÉDIO
20.03	Reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos.	I	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,5$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	-	MÉDIO
20.04	Compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividades agrossilvopastoris.	N	I = Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	$I \leq 0,5$	$I \leq 0,2$	$0,2 < I \leq 0,5$	-	MÉDIO
20.05	Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, exceto lama do beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO).	N	Área útil (ha)	Todos	-	$AU > 0,3$	-	BAIXO
20.06	Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos sólidos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos, Classes IIA e IIB.	N	Quantidade de resíduos recebida (t/dia)	$QRR \leq 30$	$QRR \leq 30$	-	-	MÉDIO

20.07	Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil - Classe A.	N	Capacidade de armazenamento (m ³)	CA ≤ 10.000 m ³	-	CA ≤ 10.000	-	BAIXO
20.08	Posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.	N	Área construída (m ²)	Todos	Todos	-	-	BAIXO
20.09	Compostagem de resíduos orgânicos exclusivamente de atividades agropecuárias.	N	Área útil (m ²)	Todos	AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,5	AU > 0,5	MÉDIO

21 OBRAS E ESTRUTURAS DIVERSAS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/ Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
21.01	Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres, fluviais e em reservatórios).	N	Área de intervenção (ha)	Todos	AI ≤ 1,0	1,0 < AI ≤ 10	AI > 10	MÉDIO
21.02	Urbanização de orlas (marítimas e estuarinas).	N	Área de intervenção (ha)	Todos	AI ≤ 1,0	1,0 < AI ≤ 10	AI > 10	ALTO
21.03	Atracadouro, ancoradouro, píeres e trapiches, sem realização de obras de dragagem, aterros, enrocamento e/ou quebra-mar.	N	Capacidade de atracação/ancoragem em Número de embarcações	NE ≤ 5	NE ≤ 5	-	-	MÉDIO
21.04	Rampa para lançamento de barcos.	N	Número de embarcações	Todos	NE > 5	-	-	MÉDIO
21.05	Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais.	N	Extensão da via (km)	Todos	30 < EV ≤ 80	EV > 80	-	MÉDIO

21.06	Pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais.	N	Extensão da via (km)	Todos	$5 < EV \leq 20$	$EV > 20$	-	MÉDIO
21.07	Implantação de obras de arte corrente em estradas e rodovias municipais e vicinais.	N	Largura do corpo hídrico (m)	Todos	$5 < LC \leq 10$	$10 < LC \leq 20$	$LC > 20$	MÉDIO
21.08	Implantação de obras de arte especiais.	N	Comprimento da estrutura (m)	$CE \leq 30$	$5 < CE \leq 15$	$15 < CE \leq 20$	$20 < CE \leq 30$	MÉDIO
21.09	Estabelecimentos prisionais e semelhantes.	N	Capacidade Projetada (Número de pessoas)	Todos	$CP \leq 150$	$150 < CP \leq 450$	$CP > 450$	MÉDIO

22 ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/ Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	
22.01	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes).	N	Capacidade de armazenamento (m ³)	$CA \leq 15.000$	-	$CA \leq 15.000$	-	ALTO
22.02	Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária.	N	Índice = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	$I \leq 0,1$	-	$I \leq 0,1$	-	MÉDIO
22.03	Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins.	N	Índice = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	$I \leq 0,1$	$0,02 < I \leq 0,1$	-	-	MÉDIO

22.04	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	Todos	$0,1 < I \leq 1$	$1 < I \leq 3$	$I > 3$	MÉDIO
22.05	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	Todos	$0,1 < I \leq 1$	$1 < I \leq 3$	$I > 3$	MÉDIO
22.06	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	Todos	$0,1 < I \leq 1$	$1 < I \leq 3$	$I > 3$	MÉDIO
22.07	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	$I \leq 3$	$0,1 < I \leq 1$	$1 < I \leq 3$	-	MÉDIO

22.08	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	Todos	-	$1 < I \leq 5$	$I > 5$	BAIXO
22.09	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	N	$I = \text{Área construída (ha)} + \text{Área de estocagem (ha)}$	Todos	-	$I > 0,1$	-	BAIXO

23 SERVIÇOS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
23.01	Hospital.	N	Número de leitos	NLE ≤ 200	NLE ≤ 50	50 < NLE ≤ 100	100 < NLE ≤ 200	ALTO
23.02	Laboratório de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou de produtos farmacêuticos, ou agrônômicos (com utilização de reagente químico).	N	Índice (I) = Área construída (ha) + Área de estocagem (ha)	I ≤ 0,3	I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	-	MÉDIO
23.03	Hospital veterinário.	N	Número de leitos	NLE ≤ 100	25 < NLE ≤ 100	-	-	MÉDIO
23.04	Serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	N	Índice (I) = Área construída (ha) + área de estocagem, quando houver (ha)	I ≤ 1	0,05 < I ≤ 0,5	0,5 ≤ I < 1	-	MÉDIO

24 ATIVIDADES DIVERSAS								
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	B/M/A
24.01	Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.	N	Capacidade de armazenamento (m³)	Todos	30 < CA ≤ 60	60 < CA ≤ 105	CA > 105	ALTO

24.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	N	Capacidade de armazenamento (m ³)	Todos	15 < CA ≤ 60	60 < CA ≤ 150	CA > 150	ALTO
24.03	Lavador de veículos.	N	Área Útil (m ²)	Todos	Todos	-	-	MÉDIO
24.04	Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	N	Área total (ha)	AT ≤ 3	0,1 < AT ≤ 1	1 < AT ≤ 3	-	MÉDIO
24.05	Canteiros de obras, vinculados as atividades passíveis ou não de licenciamento ambiental, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	N	Área total (ha)	Todos	0,02 < AT ≤ 1	1 < AT ≤ 3	AT > 3	MÉDIO

25		SANEAMENTO						
Código	Atividade	Tipo	Parâmetro	Porte Limite	Porte			Potencial Poluidor/ Degradador
					Pequeno	Médio	Grande	
25.01	Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	N	Vazão Máxima de Projeto	VMP < 100 L/s	20 < VMP ≤ 100	-	-	MÉDIO
25.02	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.	N	Vazão Máxima de Projeto	VMP ≤ 50 L/s	VMP ≤ 50	-	-	MÉDIO